



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 12/06/17
Protocolo

Câmara Municipal de Cascavel

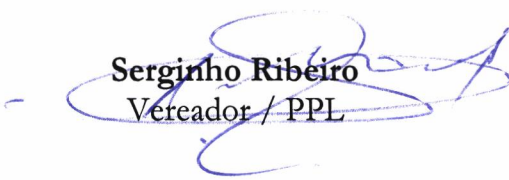
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 593, DE 2017.
(Autor: Vereador Serginho Ribeiro/ PPL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Serginho Ribeiro/PPL nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe a Mesa Diretora, após sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante CETTRANS (Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito) a pintura de sinalização horizontal e instalação de sinalização vertical sinalizando área escolar, código A-33 a, e instalação de sinalização vertical e pintura de sinalização horizontal de passagem sinalizada de escolares, código A-33 b, na Rua Israel da Vigo Silveira, localizada no Bairro Santa Felicidade.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de junho de 2017.


Serginho Ribeiro
Vereador / PPL

Justificação

A sinalização vertical e horizontal é prevista pela legislação vigente, inclusive obrigatória. A Rua Israel de Vigo Silveira passa em frente ao CMEI Valério Baratter, localizado no Bairro Santa Felicidade. Devido ao grande numero de pedestres, muitos deles crianças que estudam no CMEI e seus pais. Solicito, portanto, à CETTRANS, providências imediatas para proporcionar mais segurança aos pedestres que utilizam a Rua todos os dias.

